



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.797, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1896 de 27/10/2021.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2062	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 05	826	42.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			42.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 27 DE OUTUBRO DE 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO